



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

OK

DECRETO No. 032

VÁRZEA GRANDE - 29 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor da Procuradoria Municipal o crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2.4.1.1	3.1.3.2	100.000.000,00 /

Art. 2o - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2.0.5.0	3.1.2.0	100.000.000,00 /

Art. 3o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 29 de Março de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO